



**RESOLUÇÃO Nº 116/2019**

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

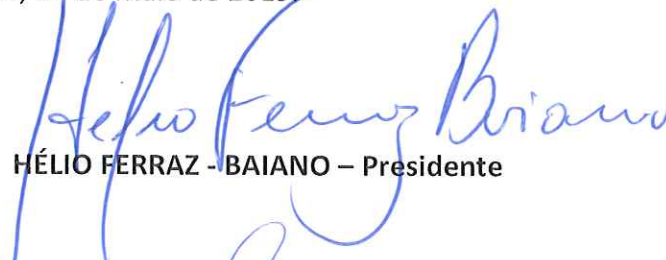
A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 27 de maio de 2019, às 17h00min no Auditório do Sindicato Rural de Uberlândia - CAMARU, localizado na Avenida Juracy Junqueira de Rezende, 100 – Bairro Pampulha.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2019.

  
**HÉLIO FERRAZ - BAIANO – Presidente**

  
**ISAC CRUZ – 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora  
PR – 017/19

Página 1